



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 430/2025

Processo Número: **39558/2025** | Data do Protocolo: 25/09/2025 15:28:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003500350035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requiero que seja oficiado à Secretária de Educação, Sr. Secretário Renato Feder, para que forneça esclarecimentos sobre os procedimentos da avaliação 360° e práticas administrativas ocorridas na Escola Estadual Luís D'Aurea.

Foi relatado a este mandato alguns indícios de irregularidade do processo da análise da avaliação 360°, tais como o desconhecimento dos alunos sobre a referida avaliação. Desse modo, importante se faz os esclarecimentos a respeito de procedimentos e rotinas observados na **Escola Estadual Luís D'Aurea**, situada à Rua Oito, nº 119, Vila Nova, São Vicente – SP, CEP 11346-390, tendo em vista a necessidade de assegurar transparência e conformidade com as normas vigentes.

Diante do cenário apresentado, solicito esclarecimentos sobre:

Avaliação 360°

Critérios adotados para a participação dos estudantes, conforme Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 13/09/2024 e Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025;

Procedimentos de registro e validação da referida avaliação.

Gestão administrativa e pedagógica

Protocolos relativos ao acesso e atualização de registros de aulas e frequências;

Normas referentes ao uso de merenda escolar por servidores da unidade, quando em serviço;

Medidas de acompanhamento da rotina escolar para garantir ambiente pedagógico adequado.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é **obter informações oficiais** que assegurem o correto cumprimento das normas legais e pedagógicas e permitam o acompanhamento da comunidade escolar quanto às boas práticas de gestão.

A situação descrita a este mandato demanda apuração, uma vez que a avaliação 360° deve observar critérios claros de participação, conforme estabelecem a Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 13/09/2024 e a Resolução SEDUC nº 83, de 19 de maio de 2025.

Assim, a presente solicitação busca assegurar a lisura dos processos educacionais e administrativos na Escola Estadual Luís D'Aurea, resguardando o direito à informação, à transparência da gestão pública e ao pleno funcionamento da política educacional do Estado de São Paulo.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 25/09/2025 15:21

Checksum: **AC251B99C3015CEEC291DCF99141B2313F983E38E3FB3623728733AE4C40F070**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.